

DECRETO N° 900 DE 03 DE JUNHO DE 2019

**DETERMINA A OBSERVÂNCIA DO VALOR  
DO SALÁRIO MÍNIMO PARA PAGAMENTO DE  
SERVIDORES E CONTRATADOS  
TEMPORARIAMENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que anualmente há o reajuste do valor do salário mínimo e,

Considerando que há vencimentos iniciais de carreira com valor do salário mínimo e,

Considerando que não há reajustes de vencimentos dos servidores na mesma época de reajuste do salário mínimo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinado que o servidor ou contratado que tenha como vencimento básico o valor do salário mínimo, à época do reajuste do salário mínimo publicado pelo governo federal, terão os valores do vencimento básico no mesmo do salário mínimo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 03 de maio de 2019.

Jerônimo Santana Neto  
Prefeito Municipal